



ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 12/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E OSTENSIVA.

CONTRATADA: STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ sob nº 13.933.458/0001-45.

DATA DE INÍCIO: 01/11/2022

DATA DA PARALISAÇÃO: 01/11/2022

JUSTIFICATIVA: Por força da suspensão da liminar judicial que havia ordenado a venda do armamento não letal à empresa Contratada para a execução do objeto supramencionado (Agravado de Instrumento 5178754-97.2022.8.21.7000/RS), a CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, por seu Presidente, resolve suspender o início da execução contratual pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Artigo 78, inc. XIV da Lei 8.666/93.

Canoas, 27/10/2022

MARCIO CRISTIANO
PRADO DE
FREITAS:

Assinado de forma digital por
MARCIO CRISTIANO PRADO DE
FREITAS:
Dados: 2022.10.27 17:45:47 -03'00'

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Canoas

MARCIO AUGUSTO
BAGATINI:

Assinado de forma digital por
MARCIO AUGUSTO
BAGATINI:
Dados: 2022.10.28 10:04:48
-03'00'

Representante Legal da Empresa:

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br